

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

ERRATA AO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

Constatou-se erro formal na redação do edital licitatório, no que se refere ao objeto da licitação. Dessa forma, onde se lê:

O Município de Rancho Queimado, torna público que até as 09:00 horas do dia 10 de junho de 2019, estará recebendo propostas para aquisição de material de higiene e limpeza, faz-se necessário para atender a demanda da Prefeitura Municipal e Secretaria de Educação, proporcionando assim continuidade na prestação de serviços públicos essenciais no município.

Leia-se:

O Município de Rancho Queimado, torna público que até as 09:00 horas do dia 10 de junho de 2019, estará recebendo propostas para aquisição de material de higiene e limpeza e materiais de consumo diversos, faz-se necessário para atender a demanda da Prefeitura Municipal e Secretaria de Educação, proporcionando assim continuidade na prestação de serviços públicos essenciais no município.

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES

Os envelopes 01 e 02 deverão ser entregues até às 09h00min do dia 10 de maio de 2019.

Publique-se. Cleci Aparecida Veronezi – Prefeita Municipal. Rancho Queimado, 20 de maio de 2019.